

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 926 - DE 1º DE MARÇO DE 1983

EMENTA:- Aprova o projeto de extensão denominado
"Vila da Providência".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º.03.83. e 09.05.83, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o projeto de extensão denominado "Vila da Providência", sob a responsabilidade do Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, objetivando melhorar as condições de saúde da comunidade através da concretização, orientação alimentar e vigilância nutricional dos grupos vulneráveis (lactentes, gestantes, nutrizes, escolar e pré-escolar); tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 02.032/83.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

R E G U L A M E N T O

- Título: Vila da Providência
- Centro: Ciências da Saúde
- Departamento: Nutrição
- Início: 14.03.83
- Término: 30.11.83
- Justificativa: Os problemas relacionados com alimentação e nutrição que atingem grande parte da população, principalmente a materno infantil.

Sendo a nutrição um fator básico e imprescindível para a saúde e, conseqüentemente, para o bom desenvolvimento físico, psíquico, mental e social à criança, se torna necessário e justificável que as atividades relacionadas à nutrição sejam desenvolvidas paralelamente às outras áreas de saúde.

- Objetivos:

- Geral: Melhorar as condições de saúde da comunidade, através da concretização, orientação alimentar e vigilância nutricional dos grupos vulneráveis (lactentes, gestantes, nutrizes, escolar e pré-escolar).

- Específicos:

1. Prevenir a desnutrição através da educação e orientação alimentar;
2. Recuperar os casos de desnutrição detectados;
3. Orientar o funcionamento de creches. Treinar, assessorar e supervisionar as atividades de nutrição na creche;
4. Realizar assistência e vigilância nutricional aos grupos vulneráveis;
5. Incentivar e orientar a utilização e as necessidades orgânicas dos produtos vegetais obtidos nas hortas domiciliares;
6. Reduzir as taxas de morbi e mortalidade infantil, através da orientação e educação alimentar com ênfase ao aleitamento materno.

- Coordenação e execução:

- Rosa Maria Dias (20 hs);
- Orovída Gabbay Serruya (20 hs);
- Alunos do curso de graduação em Nutrição que serão selecionados após a realização da matrícula (20 hs).

- Metodologia: Metas:

- Atingir a população vulnerável: gestantes, nutrizes, lactentes, pré-escolares e escolares.

Atividades:



- Implantação e execução do serviço de Nutrição na creche;
- Execução do serviço ambulatorial em Nutrição;
- Elaboração e execução de palestras de educação.

Alimentar à Comunidade:

- Incentivo e conscientização na elaboração de hortas domiciliares, assim como a orientação da utilização de seus produtos;
- Avaliação do estado nutricional dos grupos vulneráveis;
- Inquéritos dietéticos.

Técnicas empregadas:

- Palestras educativas com auxílios audiovisuais e material ilustrativo;
- Prescrição, orientação alimentar com suplementação e vigilância do estado nutricional;
- Treinamento de pessoal para atuação no setor de nutrição e dietética da creche;
- Atendimento ambulatorial através de avaliação clínica e antropométrica periódicas;
- Visitas domiciliares aos casos de desnutrição detectados;
- Visitas domiciliares para inquérito dietético.

Instrumentos utilizados:

- Utilização de grupos comunitários particularmente mães, gestantes e nutrízes;
 - Suplementação alimentar dirigida e vigiada periodicamente;
 - Tomada de dados antropométricos e classificação da categoria nutricional;
 - Programas de incentivo ao aleitamento materno.
- Financiamento: O projeto prevê uma despesa de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para a sua execução, que deverá ser atendida pela própria Universidade, através da Pró-Reitoria de Extensão.